

Atualização do Plano USP

para o retorno gradual das atividades presenciais

GT para a Elaboração do Plano de Readequação do Ano Acadêmico de 2020 (GT PRAA-2020)

Sétimo Documento
20/10/2020



Este documento de atualização foi produzido pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria GR 288, de 26 de maio de 2020:

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes, Vice-Reitor e Coordenador do GT

Prof. Dr. André Lucirton Costa – FEARP

Prof. Dr. Edson Cezar Wendland – EESC

Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari - IP

Profa. Dra. Mônica Sanches Yassuda – EACH

Prof. Dr. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho – FM



Este documento trata da atualização do Plano USP no tocante ao retorno das atividades presenciais na Universidade de São Paulo.

DRAFT

I. Considerações iniciais

O GT PRAA-2020 acompanha constantemente a evolução dos indicadores de saúde e, em paralelo, tem mantido permanente contato com a direção do Centro de Contingência do Estado de São Paulo, de maneira a melhor embasar as recomendações das atualizações do PLANO USP.

A presente atualização traz alterações expressivas do Plano USP para a retomada gradual das atividades presenciais, considerando o cenário epidemiológico mais favorável em que se encontra o Estado de São Paulo. No entanto, permanece inalterada a premissa basilar de preservar a saúde e a vida da comunidade universitária.

A **Figura 1** ilustra o mapa do Estado de São Paulo, dividido em seus 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS), após a última atualização do Plano SP em 09 de outubro de 2020. As condições epidemiológicas evoluíram favoravelmente em 5 DRS (Fase Verde); os quais incluem *campi* da Universidade de São Paulo presentes nos municípios de São Paulo, Santos, Lorena, Piracicaba e Pirassununga.

Os demais *campi* da USP nas **idades de Bauru, São Carlos e Ribeirão Preto permaneceram na Fase Amarela** - com maiores restrições - indicando que os DRS em que esses municípios se encontram não atingiram indicadores epidemiológicos satisfatórios.

Figura 1 - Atualização do Plano SP: Os 17 Departamentos Regionais de Saúde voltaram a evidenciar diferenças nas condições epidemiológicas, após um mês com todas as regiões na Fase Amarela. **Os Campi de São Paulo, Lorena, Piracicaba e Pirassununga estão em regiões que progrediram para a Fase Verde do Plano SP.**



Neste sétimo documento, oferecemos à comunidade a versão revisada e atualizada das Tabelas 1 e 2 do Plano USP publicado e divulgado em 18 de agosto. Também tratamos de algumas definições para auxiliar e apoiar os Dirigentes.



II. Principais alterações do Plano USP

As principais alterações na estrutura do Plano USP são:

1. O **retorno passa a ser compulsório**. A exceção são os servidores técnicos e administrativos do Grupo de Risco (item III);
2. Definiu-se o **conceito de Grupo de Risco**;
3. Definiu-se o **conceito de Bolha Sanitária**;
4. **Haverá testagem sorológica** de todos os membros da comunidade universitária em atividade presencial e profissionais de serviços terceirizados continuados;
5. **Haverá monitoramento da saúde** de todos os servidores técnicos e administrativos e docentes por meio de um aplicativo específico, e
6. O **tempo para avaliação** da estabilidade da situação epidemiológica do DRS e preparação da Unidade para a progressão de fase passa de 4 (quatro) para **2 (duas) semanas**, após a progressão de Fase do Plano SP.

III. Conceito de Grupo de Risco

O entendimento consolidado para condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19, após ouvir autoridades das áreas da saúde, de recursos humanos e jurídica, com a finalidade de melhor orientar os Dirigentes e Servidores para a retomada das atividades presenciais na USP, passa a ser o seguinte:

- ✓ *cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada);*
- ✓ *pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC);*
- ✓ *imunodeprimidos;*
- ✓ *doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);*
- ✓ *doentes diabéticos descompensados (com uso diário de insulina), e*
- ✓ *gestantes de alto risco.*

Orientamos aos Dirigentes que as convocações de servidores do Grupo de Risco aqui definido somente ocorram quando preenchidos os seguintes **requisitos**:

- (i) quando o trabalho for na área da saúde;
- (ii) quando o trabalho não puder ser realizado remotamente;
- (iii) quando houver demanda relevante e inadiável, e
- (iv) que tal demanda não possa ser satisfatoriamente atendida por outros servidores fora do Grupo de Risco.

IV. Conceito de Bolha Sanitária

O conceito de Bolha Sanitária **recomendado** nesse Plano USP refere-se à criação de grupo de servidores técnicos e administrativos que retomarão as atividades presenciais em um mesmo dia da semana, respeitando-se o limite de servidores que deverão atuar por dia. Busca-se com essa medida garantir a isonomia de trabalho entre os servidores técnicos e administrativos, com a exceção dos pertencentes ao Grupo de Risco definido acima.

Ao restringir os grupos de pessoas contactantes, presentes no mesmo dia, na eventualidade de contágio, a transmissão poderá ser controlada de modo focal, visto que o Grupo no qual houve contágio deixará de vir ao trabalho na semana seguinte, protegendo um número maior de pessoas.

O número total de servidores técnicos e administrativos que deverão atuar em cada dia útil de trabalho aumentará gradual e progressivamente de acordo com as fases do Plano USP. Em outras palavras, o tamanho da bolha aumentará acompanhando o controle da situação epidemiológica.

A **Tabela 1** descreve as fases e o total de servidores da Unidade Universitária (Unidades, Órgãos, Museus, Institutos Especializados) que **deverão retomar as atividades presenciais por dia da semana**.

TABELA 1	
Total de servidores ¹ técnicos e administrativos que retomarão as atividades presenciais	
FASES DO PLANO USP	% do total de servidores da Unidade Universitária ²
B	20% por dia também compulsório a partir de agora
C	20% por dia
D	50% por dia
E (normal 2021)	100% por dia

¹ Excluindo os servidores do Grupo de Risco, como definido no item III.

² Os valores expressos na Tabela 1 devem ser ajustados para cada Setor da Unidade Universitária.

Considere a seguinte situação:

Situação para as Fases B e C:

Nessas duas Fases, o limite é de 20% do total de servidores técnicos e administrativos trabalhando presencialmente por dia. Com isso, o Dirigente poderá constituir até 5 (cinco) Grupos (Bolhas) em sua Unidade Universitária. Em um setor com 5 servidores, por exemplo, cada um dos servidores trabalhará presencialmente na Unidade por 8 (oito) horas em um único dia da semana.

Exemplo: Vamos considerar um setor com 25 servidores. Um Grupo A (Bolha A) contendo 5 (cinco) servidores técnicos e administrativos retomarão suas atividades presencialmente em um dia da semana (por exemplo, segunda-feira). Esse mesmo Grupo A retornará presencialmente na semana seguinte, no mesmo dia da semana (segunda-feira). Nos dias posteriores ao trabalho presencial, o servidor seguirá com o teletrabalho.

Assim, caso algum membro da Bolha apresente algum sintoma no período de 6 (seis) dias, todo o Grupo será colocado em observação e todos os membros receberão orientação específica.

Resumidamente, o total de servidores de um setor será dividido em Grupos (Bolhas Sanitárias), de acordo com o limite estabelecido para cada Fase do Plano USP, retomando as atividades de maneira que os setores estarão sempre providos de atendimento presencial em todos os dias da semana.

V. Testagem sorológica e monitoramento da saúde

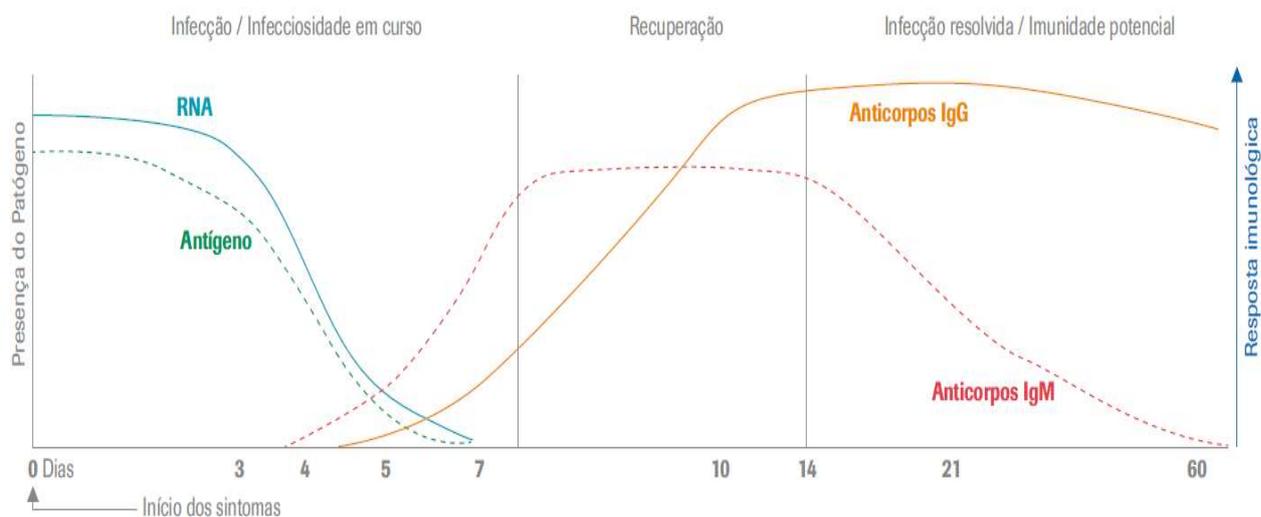
A USP irá prover testes sorológicos para a comunidade universitária e profissionais de serviços terceirizados contínuos (limpeza, vigilância e portaria). A realização do teste será facultativa para o retorno às atividades presenciais; entretanto, é fortemente recomendável que o façam. Caberá ao colaborador decidir pela participação ou não da coleta de sangue.

A coordenação das etapas de coleta, exame e divulgação do resultado estará a cargo da Superintendência de Saúde (SAU) e de suas Unidades Básicas de Saúde (UBAS). Na cidade de São Paulo, contará também com a colaboração do Hospital Universitário (HU) e do Hospital das Clínicas (HC).

A **Figura 2** ilustra os marcadores na infecção por SARS-CoV-2. A partir de 5 (cinco) dias do início dos sintomas da COVID-19, o teste sorológico detecta a presença de anticorpos IgG e IgM. A detecção combinada dos dois anticorpos revela os resultados possíveis em que a pessoa se encontra frente ao contato com o vírus, conforme descrito na **Tabela 2**.

TABELA 2	
Resultados possíveis do teste sorológico e o seu significado	
Deteção combinada dos anticorpos	Significado do resultado do exame
IgG negativo e IgM negativo	a pessoa não teve contato com o vírus
IgG negativo e IgM positivo	a pessoa está na primeira ou segunda semana da infecção
IgG positivo e IgM positivo	a pessoa está com a infecção na fase de recuperação (2ª semana)
IgG positivo e IgM negativo	a pessoa teve a infecção mas já está resolvida com possível imunidade (3ª semana)

Figura 2 – Marcadores na infecção por SARS-CoV-2



Extraído de <https://rochedia.showpad.com/share/GjHNjXsaGEWruUTPxK2Qu>

Adicionalmente ao teste sorológico a ser provido aos servidores, a Universidade de São Paulo disponibilizará um aplicativo que permitirá o monitoramento diário das condições de saúde dos membros da comunidade USP. O aplicativo possibilitará avaliar o risco de desenvolvimento de quadro respiratório que requeira cuidados médicos.

Ao se registrar no aplicativo, a pessoa responde perguntas sobre seu histórico de saúde e possíveis sintomas, com o preenchimento de breve questionário, atualizado diariamente. Em caso de alteração no quadro clínico, o servidor poderá ter a indicação de contatar um profissional da saúde que o orientará remotamente quanto ao que fazer, podendo indicar repouso, coleta de exames em unidades de saúde ou liberando-o para atividades acadêmicas ou profissionais.

O sistema terá interface com o sistema corporativo de informática (STI) da USP e será gerenciado pela Superintendência de Saúde.

Além das medidas que a Universidade se propõe a implementar, as pessoas devem continuar mantendo a máxima atenção aos protocolos de biossegurança, sempre buscando reduzir os riscos à saúde de cada membro de nossa comunidade e de seus familiares e amigos.

Nos campi do interior, medidas serão tomadas para garantir o encaminhamento dos membros da comunidade USP para a atenção primária dos municípios, quando necessário.

VI – Condições e Recomendações para cada fase do Plano USP

A **Tabela 3** descreve os critérios e as fases para um grande número de condições, trânsito de pessoas, eventos, restaurantes etc. É importante ter a Tabela 3 sempre à disposição para orientação e recomendação.

TABELA 3: PLANO USP PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

	FASE B	FASE C	FASE D	FASE E
	Restrito. Retorno de 20% dos servidores por dia	Abertura parcial. Retorno de 20% dos servidores por dia	Normal controlado. Retorno de 50% dos servidores por dia	Normal 2021. Retorno de 100% das atividades da comunidade universitária
Acesso aos Campi para Atividades Acadêmicas e Afins.	Restrito à comunidade universitária com identificação.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso aos Campi para Atividades de esporte em ambiente aberto e Serviços	Proibido.	Permitido somente nos dias de semana com restrição do horário (5h – 20h).	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso aos Edifícios	Restrito.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso às áreas comuns de edifícios – ambiente fechado	Restrito. Evitar aglomeração. Manter distanciamento social	Permitido. Evitar aglomeração. Manter distanciamento social	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso às Bibliotecas	Restrito. Garantir o distanciamento social e as demais normas de biossegurança.	Retorno parcial do atendimento, mediante agendamento. Atenção às normas de biossegurança. Evitar aglomeração.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Acesso aos Laboratórios de Pesquisa pelas Equipes	Permitido. Efetuar revezamento sempre que possível.	Permitido. Efetuar revezamento sempre que possível.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido



Acesso aos Museus e Centros Culturais	Proibido para público externo. Somente atividades internas da comunidade universitária.	Permitido com restrição de público. Observar normas de biossegurança e a legislação municipal.	Permitido com restrição de público. Observar normas de biossegurança e a legislação municipal.	A ser definido
Acesso aos Centros Esportivos	Proibido.	Permitido atividades somente em ambientes externos. Evitar aglomeração.	Permitido com restrição de público. Atenção às normas de biossegurança	A ser definido
Acesso aos Centros de Convenções, Auditórios, Anfiteatros e ambientes similares	Proibido.	Uso permitido, mas com máxima restrição. Garantir distanciamento social e cumprimento das normas de biossegurança.	Permitido. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Horário de entrada e saída dos servidores	Se necessário, organizar escalas.	Se necessário, organizar escalas.	Se necessário, organizar escalas.	A ser definido
Número máximo de pessoas simultaneamente em ambiente fechado	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	Manter o limite mínimo de distanciamento social igual a 1,5 metros.	A ser definido
Horário das refeições	Organizar escalas e revezamento.	Organizar escalas e revezamento.	Organizar escalas e revezamento, se necessário	A ser definido
Aulas teóricas de graduação e pós-graduação	Somente remotas.	Somente remotas.	Somente remotas.	A ser definido
Atividades pedagógicas nas escolas, creches e pré-escolas	Somente remotas.	Somente remotas.	Somente remotas.	A ser definido
Atividades práticas e de laboratórios para a graduação	Restrito à área de saúde . Atender Resolução da PRG.	Permitido SOMENTE aos concluintes em 2020 , de todas as áreas do conhecimento, com estrita observância dos protocolos de biossegurança.	A ser definido	A ser definido



Estágios curriculares de graduação nas dependências da USP	Restrito à área de saúde . Atender Resolução da PRG.	Permitido SOMENTE aos concluintes em 2020 de todas as áreas do conhecimento, com estrita observância dos protocolos de biossegurança.	Permitido TAMBÉM aos estudantes dos dois últimos anos de todas as áreas do conhecimento.	A ser definido
Estágios de outras IES nas dependências da USP	Teletrabalho.	Permitido, com revezamento e escala.	Retorno possível com revezamento.	A ser definido
Estágios externos à Universidade realizados por estudantes USP	Permitido, observando as normas do concedente do estágio e as de biossegurança.	Permitido. Observar normas de biossegurança.	Permitido. Observar normas de biossegurança.	A ser definido
Professores visitantes	Permitido, com revezamento e escala.	Permitido.	Permitido.	A ser definido
Viagens didáticas	Proibidas.	Proibidas.	Proibidas.	A ser definido
Restaurantes não SAS, Lanchonetes, Cafeterias, Food Trucks	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	Abertos, observando-se as normas de biossegurança regulamentadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	A ser definido
Restaurantes universitários SAS	Fechados. Entrega de marmitas.	Fechados. Entrega de marmitas.	Abertos com restrição de público e observância das normas de biossegurança indicadas pelos órgãos oficiais do Estado e do Município.	A ser definido
Viagens ao exterior com recursos USP	Proibidas.	Permitidas, a critério do Dirigente.	Permitidas, a critério do Dirigente.	A ser definido
Recebimento de estrangeiros nos campi	Proibido.	Proibido. Exceção para a situação que exige tratamento de reciprocidade diplomática.	Possível, dependendo das condições epidemiológicas do país.	A ser definido



Viagens nacionais	Proibidas.	Permitidas, a critério do Dirigente. Observar as normas de biossegurança	Permitidas, a critério do Dirigente. Observar as normas de biossegurança.	A ser definido
Trabalhos ou pesquisa de campo	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	Regulamentado pela Resolução CoPq nº 8.012, de 14 de setembro de 2020.	A ser definido
Eventos presenciais: científicos, culturais, artísticos e esportivos em ambientes fechados	Proibidos	Proibidos	Permitidos, dependendo das condições epidemiológicas do país.	A ser definido
Transporte coletivo interno ao campus ou entre áreas do mesmo campus	Proibido	Permitido, na frequência que atenda a demanda com segurança.	Permitido, na frequência que atenda a demanda com segurança.	A ser definido

IMPORTANTE

Está **proibido** neste final de ano:

1. Colação de Grau coletiva presencial, formal ou festiva.
2. Reunião presencial de confraternização.

GT Readequação do Ano Acadêmico 2020

São Paulo, 20 de outubro de 2020.